



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT EJUD N. 06/2017

João Pessoa, 16 de março de 2017

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício da Diretoria, usando de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com os Protocolos TRT n. 000.3901/2017, 000.3898/2017, 000.3912/2017 e 000.3860/2017,

RESOLVE

I - Autorizar o deslocamento dos servidores **MARCONDES ANTONIO MARQUES**, Matrícula - 250106068, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, **FRANCISCO ANTONIO LEOCADIO**, Matrícula - 240181120, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, lotado na Vara do Trabalho de Areia/PB, **ERINALDO LUCENA DE ARAUJO**, Matrícula - 201318585, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 12, lotado na 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB e **MARIA AUXILIADORA QUEIROZ DE OLIVEIRA**, Matrícula - 250173490, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, lotado na 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, da cidade de lotação a esta Capital, no dia 22.03.2017, com retorno para o dia 24.03.2017.

Os servidores participarão do "I Encontro de Gestão Processual", conforme Protocolo TRT n. 000.3459/2017.

II - Autorizar, ainda, o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias aos referidos servidores para ressarcimento de despesas, bem como a indenização de transporte, uma vez que os mesmos se deslocarão em veículos próprios.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e TRT 13.

PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Vice-Diretor da EJUD13, no exercício da titularidade